



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

---

## COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F - 2014

Data – 27/09/2014

Local: Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR

### REGULAMENTO

#### I FINALIDADES

**COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, têm por finalidade incentivar e desenvolver o judô no âmbito do Estado de Roraima, através do intercâmbio entre Entidades Desportivas Judoístas filiadas ou vinculadas a FEJURR e/ou convidadas, bem como oportunizar aos atletas de competirem em igualdade de condições.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para a **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, serão efetuadas, no período de **04/08/2014** até **15/08/2014** impreterivelmente, no horário de **18h30 a 21h00**, sito a **Rua Claudionor Freire, 1178, bairro Paraviana** e obedecerá ficha própria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os atletas da UFRR e comunidade, estarão participando da **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, como convidados por serem os anfitriões do evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Entidades filiadas ou vinculadas a FEJURR somente poderão inscrever atletas na, **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, que estiverem em dia com a secretaria e com a anuidade 2014 da FEJURR.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A ficha de inscrição de atletas deverá ser totalmente preenchida. Não se aceitará inscrição com a ficha incompleta nem prorrogação de prazo para inscrição.

Art. 2º - A taxa de inscrição para a **II COPA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por atleta e categoria, que seja federado (Plataforma ZEMPO/CBJ), e de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por atleta que não esteja registrado no sistema ZEMPO/CBJ.**



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A taxa de inscrição deverá ser efetuada no ato da inscrição, não havendo adiamento ou condição de prorrogação para efetivação da taxa de inscrição. Se o atleta optar por se inscrever em mais de uma categoria, será cobrado uma taxa adicional de R\$ **15,00 (quinze reais)** por categoria inscrita.

## II DAS REGRAS

Art. 3º - A **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será disputado pelas regras da Federação Internacional de Judô - FIJ emanadas da Confederação Brasileira de Judô - CBJ e por este regulamento.

Art. 4º - A **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será realizado no dia **27/09/2014** no Ginásio Poliesportivo do **CAPUFRR**, localizado No Campus do Paricarana S/N (UFRR), bairro Aeroporto, e terá seu início a partir das 09h00.

Art. 5º - A Competição será disputada nas seguintes categorias:

### Individual:

Pré-Mirim (4/6 anos), Mirim (7/8 anos), Sub 11 (9/10 anos), sub 13 (11/12 anos), Sub 15 (13/14 Anos), Sub 18 (15/16/17 anos), Sub 21 (+15 anos e 18/19/20 anos), Sênior (+ 15 anos) e Absoluto (+ 15 anos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A idade para fins de inscrição na **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**, será a que se completa no ano de 2014.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O atleta somente poderá se inscrever em uma categoria no Individual, salvo se tem completado no ano de 2014, 15 anos de idade. Assim sendo, poderá se inscrever nas categorias acima da sua, bem como da categoria Absoluto.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os atletas **menores de idade**, somente poderão se inscrever na Categoria Absoluto, com expressa autorização, por escrito e assinada, identificando número da cédula de identidade, dos pais ou responsável, bem como do aval do técnico responsável pela equipe e obedecerá ficha própria.



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

---

## III DA PESAGEM

Art. 6º - A pesagem obedecerá à tabela de peso oficial da Federação de Judô do Estado de Roraima – FEJURR e Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No ato da pesagem o atleta deverá apresentar a carteira da FEJURR - 2014, comprovando se encontrar em dia com a FEJURR para o ano de 2014.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A não apresentação do documento FEJURR/2014, e se a inscrição do atleta não estiver em conformidade com a ficha de inscrição, impedirá o atleta de participar da pesagem bem como sua participação na competição, a não ser que se encontre dentro do Art. 2º deste Regulamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O atleta somente poderá subir a balança por **uma (01)** vez para confirmar seu peso.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O atleta que não conseguir confirmar o peso a que se inscreveu, será eliminado da competição.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Apenas as categorias: Pré-mirim, Mirim, Sub 11 e Sub 13, poderão, caso não confirmem seus pesos informados na ficha de inscrição, subir ou abaixar de categoria de peso.

Art 7º – A pesagem será realizada no dia **25/09/2014** no horário de **17h30hs às 18:00hs: Livre** para aferir o peso e de **18:00hs às 19h00hs: pesagem oficial**, impreterivelmente, na **Academia do SESC/RR**, localizada no bairro de Mecejana.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Somente poderá acompanhar a pesagem o técnico do atleta, bem como dois representantes da FEJURR: o aferidor do peso e um fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não haverá prorrogação de horário para a realização da pesagem.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será impedido de se pesar o atleta que não tenha obedecido ao exposto no **artigo 2º deste regulamento e seu parágrafo**, bem como comparecer a pesagem fora do horário estipulado no **artigo 7º deste regulamento**.



**FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**  
**ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**  
**JUDÔ**

Fundada em 11 de fevereiro de 1995  
Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

**“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”**

**PARÁGRAFO QUARTO** – Somente serão aceitas inscrições fora do Registro **ZEMPO/CBJ**, atletas de UFRR e Comunidade e que esteja enquadrado no Art. 2º deste Regulamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A balança oficial será a estipulada pela FEJURR, não se aceitando outro objeto de aferimento de peso.

#### **IV DOS COMBATES**

Art. 8º - O sistema de disputas será o Olímpico com seis ou mais atletas inscritos, rodízio nas chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos, e nas chaves com 02 (dois) atletas inscritos o sistema será de melhor de três.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na categoria que tiver apenas um atleta inscrito, o mesmo será declarado vencedor por Fusen-Gachi.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A vitória por Fusen-Gachi, não atribuirá pontuação para a contagem geral que define as colocações das agremiações participantes da **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**.

Art. 9º - As técnicas permitidas para aplicação serão as de projeções (Nage-Waza) Imobilizações (Ossae-Komi-Waza), estrangulamentos (Shime-Waza) e chaves de braço (Kansetsu-Waza).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Somente poderão usar as técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza as categorias a partir de Sub 18.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A desobediência do **Parágrafo Primeiro do Artigo 9º deste Regulamento**, será aplicada a penalidade por Hansoku-make direto, sendo o atleta desclassificado da competição.

Art. 10º - O atleta que for penalizado por Hansoku-make técnico será desclassificado do combate e declarado perdedor. O atleta que for penalizado por Hansoku-make direto, em desobediência ao Art. 9º e seus parágrafos, por indisciplina, desrespeito a qualquer participante da competição, será desclassificado da competição, não retornando a outro combate na sua categoria ou em outra categoria que por ventura estiver inscrito.

Art. 11º - O tempo de combate para cada categoria obedecerá ao seguinte critério:



**FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**  
**ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**  
**JUDÔ**

Fundada em 11 de fevereiro de 1995  
Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

**“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”**

- a) Pré-Mirim (4/6 anos), Mirim (7/8 anos), Sub 11 (9/10 anos), – **2,00 minutos;**
- b) Sub 13 (11/12 anos), Sub 15 (13/14 Anos) – **3,00 minutos;**
- c) Sub 18 (15/16/17 anos), Sub 21 (+ 15 anos e 18/19/20 anos) e Sub 23 – **4,00 minutos,**
- d) Sênior masculino (+ 15 anos) e Absoluto - **5,00 minutos.**
- e) Sênior Feminino (+ 15 anos) e Absoluto Feminino – **4,00 minutos**

Art. 12º - O uso do Kimono azul e branco não será obrigatório. Caso as cores dos kimonos sejam da mesma cor, haverá uma diferenciação por uma faixa vermelha ou branca.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os Kimonos tanto azul como branco obedecerão às especificações de medidas da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e seu aferimento de responsabilidade do seu técnico. Se o Árbitro Central ou os auxiliares observarem alguma desconformidade no kimono do atleta quando o mesmo estiver já na área de combate, chamara os seus auxiliares para fazer a aferição manual experiente. Estando em desacordo será solicitado que haja a troca por um dentro das especificações exigidas pela CBJ, no prazo máximo de dois (02) minutos. Não sendo obedecido o prazo máximo para a troca do Kimono, o atleta perderá o combate.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O atleta que não obedecer às especificações contidas no parágrafo primeiro do Art. 12º, será impedido de competir por desobediência ao regulamento do órgão máximo do judô brasileiro, Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

Art. 13º - O atleta terá 30 (trinta) segundos para comparecer a área de combate quando chamado. Não obedecendo esse prazo, perderá o combate.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A mesa de chamada, cronometrará o tempo de chamada para o atleta comparecer a área de combate. Informando ao árbitro central o término desse prazo.

### **V – DA PREMIAÇÃO**

Art. 14º - Serão premiados os atletas que se classificarem em primeiro lugar, medalha de ouro, segundo lugar, medalha de prata e dois terceiros lugares com medalha de bronze.



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

**“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”**

Art. 15º - Na contagem geral de pontos por agremiação, as mesmas serão premiadas com troféus respectivamente à somatória de pontos obtidos nos combates individuais de sua equipe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Contagem geral de pontos: maior número de medalhas de ouro. Havendo empate maior número de medalhas de prata. Permanecendo o empate maior número de medalhas de bronze. Continuando o empate, o critério de desempate utilizado será o da equipe que inscreveu menor número de atletas.

Art.16º - A competição terá o apoio de uma Comissão disciplinar (CD), escolhida pela direção da FEJURR antes do início da competição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A função da CD (Comissão Disciplinar) será a de colaborar com a coordenação da competição, no sentido de coibir qualquer indisciplina cometida por pessoas que estejam ligadas direta ou indiretamente ao evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Qualquer ato de indisciplina ou desrespeito cometido aos árbitros, atletas e/ou pessoas ligadas ao evento, o infrator será imediatamente suspenso de suas atividades na competição e sofrerá denúncia junto a Comissão Disciplinar que após o apurado, enviará a ocorrência a Federação de Judô do Estado de Roraima – FEJURR , para as aplicações de direito e observâncias cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O técnico de cada agremiação será responsável pela disciplina de seus atletas. Qualquer ato de indisciplina verificado será encaminhado por escrito a Comissão Disciplinar (CD) pela coordenação do evento, que tomará as providências cabíveis, contribuindo assim para o respeito, disciplina e o bom andamento da competição.

Art. 16º - As agremiações inscritas serão responsáveis pelas condições físicas e mentais de seus atletas, responsabilizando-se inteiramente por quaisquer acidentes que por ventura possam ocorrer durante a competição, eximindo a FEJURR e a CBJ de qualquer responsabilidade.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Competição juntamente com a FEJURR.

Paulo Cezar de O. Ferreira  
Presidente da FEJURR



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

## PROGRAMAÇÃO

DATA	EVENTO	LOCAL
04/08/2014 a 15/08/2014	Período das <b>inscrições</b> de 18h30 as 21h00	AKJR Av. Rua Claudionor Freire, n°. 1178 Bairro Paraviana
25/09/14	Pesagem Livre: 17:30hs às 18:00hs Pesagem Oficial: 18:00hs às 19:00hs	SESC/RR – Mecejana na Academia
27/09/14	Competição <b>COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F 2014</b> A partir das 09h00min.	Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR Campus do Paricarana (UFRR) S/N - Bairro Aeroporto

Paulo Cezar de O. Ferreira  
Presidente da FEJURR



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

---

**COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**

**Data – 27/09/2014**

**Local: Ginásio Poliesportivo do CAPUFRR**

Entidade: \_\_\_\_\_

As informações abaixo registradas são verdadeiras, sendo de inteira responsabilidade da Entidade.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelas informações abaixo

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº	Nome	Dt/nasc.	Peso	Categoria	Federado?
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					





# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

## TERMO DE RESPONSABILIDADE COLETIVO

Os atletas abaixo relacionados, se encontram aptos físico e mentalmente para participar da **COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014**. Isentando de quaisquer responsabilidades a Federação de Judô do Estado de Roraima – FEJURR, a Confederação Brasileira de Judô – CBJ e a Universidade Federal de Roraima – UFRR.

Nº	NOME	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura/Técnico : \_\_\_\_\_

ID nº.: \_\_\_\_\_



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

JUDÔ

Fundada em 11 de fevereiro de 1995

Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“UM GUERREIRO NÃO DESISTE DO QUE AMA”

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR PARA PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA ABSOLUTO, MASCULINO OU FEMININO

Autorizo meu filho/filha a participar da CATEGORIA ABSOLUTO, assumindo quaisquer responsabilidades e isentando a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA – FEJURR, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, por quaisquer acidentes que por ventura ocorrer durante a COPA 25 ANOS DA UFRR DE JUDÔ M/F – 2014.

Nº.	NOME	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		